

DECRETO N.º 033/2021

DATA: 18 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º da Lei nº 594/2017, de 14 de junho 2017 a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

CONSIDERANDO a mudança de servidores entre secretarias e setores, além de manter a representação do referido Conselho atualizada,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal 059/2019 de 15 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Efetivo: Alexandra Nunes Marafiga

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Efetivo: Julio César Xavier

Suplente: Reginéia da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Elenice Galdino dos Santos

Suplente: Eronises Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Efetivo: Sandra Rosa de Souza

Suplente: Dgessica Caroline Niederle

Associação e Clube de Proteção e Amparo aos Idosos - APAIS

Efetivo: Rosa Maria Vieira

Suplente: Carmelita da Costa

Efetivo: Nilton Junkes

Suplente: Amélia de Oliveira Melo de Paulo

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR

Efetivo: Ângela Maria Rigo Queiroz

Suplente: Danúbia Cássia da Silva Bernabé

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Efetivo: Alceu Orlando Fleck

Suplente: Carlos Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José das Palmeiras, em 18 de fevereiro de 2021.

Nelton Brum
Prefeito Municipal